



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO  
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 20/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (12/35), a **VALDEMAR SILVA BARROS**, cargo de motorista, nível SG-03, mat. 493, portador do RG nº 839786 SDS-PE e CPF nº 140.164.274-87, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Canhotinho), nos termos que dispõe o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de agosto de 2014.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 02 de maio de 2019.

**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.

